



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 2.137,

Autoria: Ver. Antônio Rodrigues Neto

DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Denomina a via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA BENJAMIM MAIA GONDIM**, artéria rural localizada no Sítio Taperinha, iniciando na Rua Amélia Alves de Freitas, no sentido Oeste/Leste, finalizando no limite da área rural do Município (iniciando o Bairro José Rosendo Freire).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 12 de abril de 2022.



Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal

